LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula = 10.933

Ficha O1

FRANCA, 28 de

dezembro

de 1989.

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca-SP, 2ª Circunscrição - Imobiliária, no loteamento denominado JARDIM REDENTOR, composto do lote nº 21 da quadra nº 14, medindo 10,00m de frente para a RUA QUATRO, por 10,00m aos fundos confrontando com o lote nº 15, por 25,00m de ambos os lados, - confrontando de um lado com o lote nº 22 e do outro lado com os lotes nºs 20, 19 e parte do lote 18.

(CONTRIBUINTE № 1.21.03.021.21.00).

PROPRIETÁRIA: - ARRUDA IMÓVEIS S/C LTDA, com sede nesta cidade de Franca-SE CGC/MF Nº 51.794.956/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 17.382 do 1º CRIA Local.

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

SPARavijo ..

SILVANA MARIA REZENDE DE ARAÚJO Escrevenio Autorizada

smra

AV. 1/10.933, em 28 de dezembro de 1.989.

Conforme Matrícula nº 17.382 do 1º CRIA local, consta que sobre o imóvelobjeto da presente, pesa um compromisso de venda e compra a favor de EURI PEDES DE REZENDE, CIC nº 082.349.306/72, brasileiro, casado, aposentado, aqui residente e domiciliado, no valor de CR\$ 160.000,00, equivalente a - NCZ\$ 0,16.

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

SRARaujo ..

SILVANA MARIA REZENDE DE ARAÚJO Escrevente Autorizada

smra

AV. 2/10.933, em 28 de dezembro de 1.989.

Procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que o compromis-> sário comprador EURIPEDES DE REZENDE, era casado desde 20 de julho de --

-continua no verso-

Matricula

10.933

Ficha

01

verso

1.957, no regime da comunhão universal de bens com ALVA NASCIMENTO DE RE-ZENDE, conforme prova Certidão de Casamento, extraída do termo nº 1.433,-fls.75 do livro nº 21, expedida em 20 de julho de 1.989, pelo Cartório do Registro Civil de Sacramento-MG.

o escrevente autorizado: Sparaujo .-

SILVANA MARIA REZENDE DE ARAÚJO Escrevente Autorizada

smra

AV. 3/10.933, em 28 de dezembro de 1.989.

Por escritura de venda e compra, datada de 10 de novembro de 1.989, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (Lº 703, fls.162), consta que a rua Quatro, para a qual o imóvel objeto da presente faz frente, denomina-se atualmente RUA DR. CÉLIO GARCIA, conforme prova Certidão nº 2.711/89, expedida em 19 de outubro de 1.989, pela Prefeitura Municipal local.

o escrevente autorizado: Saaraujo .-

GILVANA MARIA REZENDE DE ARADJO Escrevento Autorizada

smra

R . 4/ 10.933, em 28 de dezembro de 1.989.

Conforme escritura mencionada na AV.3 desta, ARRUDA IMÓVEIS S/C LTDA, jáqualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula a EURÍPEDES DE REZENDE, RG nº M-152.438-SSP/MG, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77 com ALVA NASCIMENTO DE REZENDE, filha de João Florêncio Filho e de Olivia Maria de Jesus, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 082.349.306-72, aqui residentes e do miciliados, pelo preço de NCZ\$ 0,16. Valor Venal NCZ\$ 116,60.

O ESCREVENTE AUTORIZADO: SRARQUIJO .-

SILVANA MARIA REZENDE DE ARAÚJO Escrevente Autorizada

smra

<

-continua na ficha nº 02-

LIVRO N.O 2 — REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE FRANCA SP

Matricula :

10.933

Ficha ·

FRANCA, 28

de

dezembro

de 1989.

(Continuação da ficha nº 01)...

AV. 5/ 10.933, em 28 de dezembro de 1.989.

De conformidade com a escritura mencionada na AV.03 desta, consta que noimóvel objeto da presente matrícula, foi construída UMA CASA DE MORADIA,que recebeu o nº 499, de frente para a RUA DR. CÉLIO GARCIA, com a área construída de 80,50m2, conforme prova Certidão nº 2.711/89, expedida em 19 de outubro de 1.989, e AVV nº 4338, expedida em 31 de outubro de 1.989
ambos pela Prefeitura Municipal local. A Certidão Negativa de Débito para
com o Iapas nº 814.547, série A, expedida em 06 de novembro de 1.989, fôra transcrita no título e arquivada no referido cartório. Valor Venal ...
NCZ\$ 343,74.

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

SRARaujo ..

SILVANA MARIA REZENDE DE ARAÚJO Escrevente Autorizada

smra

R.06/10.933, em 14 de novembro de 1.990.

Por escritura de venda e compra, datada de 04 de janeiro de 1.990, lavrada nas notas do 1º tabelionato local (Lº 712-fls 004), EURIPEDES DE REZENDE, e sua mulher ALVA NASCIMENTO DE REZENDE, jã qualificados, transmitiram a nua propriedade do imóvel desta matricula titulo de doação a EUNICE DE REZENDE, RG 13.438.996-SSP/SP, CPF 033.695.268-67, brasileira, solteira, maior, radialista, nascida aos 20/08/1.958, residente e domiciliada nesta cidade; AILTON REZENDE, RG 15.170.575-SSP/SP, CPF 030.939.258-60, brasileiro, solteiro, maior, encanador, nascido aos 01/08/1.960, residente e domiciliado nesta cidade; PAULO ROBERTO DE REZENDE, RG 15.170.017-SP, CPF 036.603.278-08, brasileiro, solteiro, maior, almoxarife, nascido aos-03/11/1.961, residente e domiciliado nesta cidade; GILBERTO DE REZENDE, RG 17.104.963-SSP/SP, CPF 071.678.848-98, brasileiro, mecânico torneiro, e - sua mulher MARIA DO CARMO DA SILVA REZENDE, RG 17.617.887-SSP/SP, CPF/MF-

(continua no verso)

Matricula

10.933

Ficha

02

071.577.298-81, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de NCZ\$ 4.666,66, equivalente a CR\$ 4.666,66.-

Addid Era.

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

vo1

R.07/10.933, em 14 de novembro de 1.990.

Conforme escritura mencionada na AV.06 desta, consta que EURIPEDES DE RE-ZENDE, e sua mulher ALVA NASCIMENTO DE REZENDE, já qualificados, reservaram para si o direito de usufruto vitalício do imóvel desta matricula, -pelo preço de NCZ\$ 2.333,33, equivalente a CR\$ 2.333,33.-

O ESCREVENTE AUZORIZADO:

Paulo Roberto de Adold Era.

vol

<

Av. 8/10.933 - (penhora)

em 31/05/2019. Prenotação nº 196.106 de 16/05/2019. Selo Digital: 123828331152AA0019610619T

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, expedida em 16 de maio de 2019, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí-SP, subscrita pela Escrivã Diretora Beatriz Sanae Namikawa Nogami, extraída dos autos (processo nº 0009140-39.2017) de Execução Civil, movida por VALECRED SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.716.767/0001-51 contra GILBERTO DE REZENDE, já qualificado, verifica-se que a parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula, gravada, entretanto, com usufruto vitalicio, conforme R. 07 da presente, foi penhorada para garantia da dívida de R\$ 131.134,06, tendo sido nomeado fiel depositário GILBERTO DE REZENDE, já qualificado.

A ESCREVENTE:

ANELISE ANTONIETI SILVA REIS)

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNS 12382-8 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matricula

10.933

Ficha-03

FRANCA. 03 de junho de 2019

Av. 9/10.933 - (penhora) em 03/06/2019. Prenotação nº 196.153 de 20/05/2019. Selo Digital: 123828331152A80019615319Y

Pela Certidão Judicial extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24.08.2001, via Internet, expedida em 20 de maio de 2019, pela Unidade de Processamento Judicial III de São Paulo-SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Carlos Eduardo Letizio, extraída dos autos (processo nº 0065588-52.2017.8.26.0100) de Execução Civil, movida pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL VALECRED LP, inscrito no CNPJ sob nº 08.654.210/0001-05 contra GILBERTO DE REZENDE, já qualificado, e nos termos da decisão proferida em 30 de abril de 2019, foi penhorado a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 451.646,21, embora o executado seja proprietário de parte ideal correspondente a 25% do imóvel, gravada, entretanto, com usufruto vitalicio, conforme R. 07 da presente, ficando reservado aos demais condôminos, alheios à execução, a garantia do direito de preferência na arrematação e a reserva, a seu favor do produto da alienação até o limite do quinhão de cada um deles, tendo sido nomeado fiel depositário GILBERTO DE REZENDE, já qualificado.

A ESCREVENTE:

ANTONIETI SILVA REIS)

Modelo 01